

**PARECER Nº 1770/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 316/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Projeto Natal Iluminado, a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para aperfeiçoar o projeto, "adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/12/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Atilio Francisco – PRB - Relator

Anibal de Freitas – PSDB

Celso Jatene – PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV